

ISSN 2176-1922

REVISTA INFORMATIVA

Faculdade Católica Rainha da Paz - Araputanga - MT



ESPAÇO ACADÊMICO

CONTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS:
HÁ CONEXÕES? -pág. 7

AGRONEGÓCIO NO BRASIL -pág. 22

70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL
DOS DIREITOS HUMANOS -pág. 31

Ano XV - Nº27
JANEIRO 2019

REVISTA INFORMATIVA ESPAÇO ACADÊMICO

Nº 27 ANO XV - JANEIRO 2019

ISSN 2176-1922

Diretora

MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ

Edição Geral

JEFFERSON ANTONIONE RODRIGUES

Diagramação

RAFAEL OLIVEIRA ANDRADE

Revisão

MARCELO PORRUA

Departamento Comercial

ELEUZAMAR MARIA DA SILVA

Conselho Editorial

ARLENES SILVINO DA SILVA

CLEUSA B. LARRANHAGAS MAMEDES

CRISTIANE O. COLOSSI BERNHARDT

EDA LÚCIA SEBEN MARQUEZINI

EDMUR CARMONA

ELEUZAMAR MARIA DA SILVA

GORO ONUKI

JOSÉ COELHO PINTO

MAILSA SILVA DE JESUS

MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ

MARISA BRITO AGUIAR

WALDEMAR PEREIRA ROSA

ÍNDICE

ESPERANÇA: CAMINHO A FELICIDADE.....	03
A EDUCAÇÃO SUPERIOR E OS DESAFIOS NA BATALHA DE FORMAÇÃO NA PÓS-MODERNIDADE.....	04
PILARES MOTIVACIONAIS PARA CURSAR ADMINISTRAÇÃO... 05	
O MERCADO DE TRABALHO E O PROFISSIONAL CONTÁBIL..	06
CONTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS: HÁ CONEXÕES?.....	07
E-COMMERCE E EMPREENDEDORISMO À LUZ DE NIETZSCHE: INOVAÇÕES E VANTAGENS.....	08
AS ALTERAÇÕES DA LEI TRABALHISTA NO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO.....	10
ÉTICA CONTÁBIL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA OBRA “O PRÍNCIPE” DE MAQUIAVEL.....	11
CURSO DE DIREITO: POR QUÊ? PARA QUÊ?.....	12
O ESTUDO PRAZEROSO DO DIREITO.....	13
HEGEL E SARTRE: AFINIDADES DE PENSAMENTO?.....	14
EDUCAÇÃO: UMA ARMA CONTRA PRECONCEITO RACIAL.....	16
DEMOCRACIA: A LEGITIMIDADE DO “POVO” E DA “MASSA”....	18
RELAÇÕES RACIAIS: PERCEPÇÕES DE ALUNOS/ATLETAS NEGROS.....	19
O LIVRO DIDÁTICO E A PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.....	20
A INTERAÇÃO ENTRE ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.....	21
AGRONEGÓCIO NO BRASIL.....	22
PEDAGOGIA E OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO....	23
A CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NO PROCESSO EDUCATIVO.....	25
SEGURANÇA DO TRABALHO: POR UMA FORMAÇÃO RÁPIDA E SEGURA.....	27
ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E O CONCEITO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA.....	28
SAÚDE OCUPACIONAL NA RELAÇÃO EMPREGADO E EMPREGADOR.....	30
70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	31
EL AVANCE EN LA PROTECCIÓN DEL MEDIO AMBIENTE COLOMBIANO.....	32

ACESSE



www.fcarp.edu.br



[/fcarparaputanga](https://www.facebook.com/fcarparaputanga)



[/fcarparaputanga](https://www.instagram.com/fcarparaputanga)

CONTATO



(65) 3261-1314/ (65) 99908-9872 /99281-0726



Avenida 23 de Maio, 02, Centro, Araputanga-MT

Esperança: Caminho a Felicidade

Deus criou a pessoa humana para ser feliz e fazer o outro feliz.

A felicidade não é apenas uma ideia, mas de fato um objetivo que todos nós somos chamados a construir e viver. Neste sentido, a grande mística do Ano Novo é despertar em cada um de nós esta busca de realização como filhos de Deus. A esperança é o que move as pessoas a caminharem para a felicidade.

Somos filhos amados, e assim, Deus reserva a cada ano para nós novas realizações e novas conquistas. Você iniciará um Ano Novo com novos sonhos e novas motivações, que se tornam realizações e conquistas quando são sonhados com a esperança de Deus. Porque somos amados por Deus – temos esta sublime força.

A mística do Ano Novo também revitaliza a nossa fé. E a fé nos lança para a realidade esperada, que é a “vida nova”, com as bênçãos e graças. A fé e a esperança, quando bem interagidas em nossas vidas, permitem que Deus penetre no nosso dia-a-dia, trazendo a Sua força transfiguradora. O poder da esperança agindo em nós, através da graça de Deus, ajuda-nos a sair da prisão do próprio “Eu”, que às vezes é negativista, abrindo-se a um novo horizonte de vida bem mais amplo e brilhante.

Um aspecto importante no Ano Novo é o recomeçar, deixando para trás aquilo que não foi tão bom, ou aquilo que nos machucou. Não fique preso nas “coisas negativas”, mas aprecie as coisas boas e comece o ano com esperança. Deus reserva muitas realidades bonitas para você, sua família e comunidade! Recomece com um olhar positivo! Se você ficar “preso” no passado negativo, você perde a força de ser proativo e torna-se escravo do negativo teu e dos outros.

Monsenhor Ermínio Celso Duca



Mas ao enxergar o ano que inicia com o olhar de esperança, a vida torna-se mais alegre, confiando nas palavras de Jesus, Ele te aliviará e trará mais vida e vida em abundância. A esperança traz a razão de viver.

É importante que você saiba maravilhar-se com as belezas que Deus realiza em você. O Ano Novo, cheio de esperança, vai envolver você! A mística está em se embalar pela esperança que motiva a felicidade. Acredite em Deus e encontrará a felicidade.

DEZ DICAS PARA INICIAR BEM O ANO NOVO

01- Confie em Deus. Deus proverá com Sua misericórdia e graça!

02- Seja proativo. O proativo é diferente do 'reativo'. Enquanto o proativo age a partir das motivações internas o 'reativo' apenas reage a partir das mazelas alheias.

03- Seja solidário. Tenha o espírito e atitudes que tenham benefícios mútuos em todas as interações humanas. É o ganha/ganha em comum.

04- Procure compreender primeiro, e depois ser compreendido, nas relações familiares e comunitárias.

05- Tenha um objetivo na vida, sabendo para onde quer caminhar.

06- Busque sentido para sua existência, valorizando as pequenas coisas do dia-a-dia. Busque sentido inclusive no sofrimento.

07- Veja os sinais de esperança nas pessoas com quem você se relaciona. Maravilhe-se com a criação de Deus.

08- Acredite no amor de Deus. "Deus amou tanto o mundo, que enviou o seu único Filho..." (Jo3,16-17).

09- Fortaleça a sinergia, dando mais dinâmica para sua vida.

10- Revitalize os bons hábitos, especialmente aqueles que dão mais sentido a sua vida.

A EDUCAÇÃO SUPERIOR E OS DESAFIOS NA BATALHA DE FORMAÇÃO NA PÓS-MODERNIDADE

Epaminondas de Matos Magalhães*
Jefferson Antonione Rodrigues**

«A Verdade é meu Senhor Jesus Cristo, a quem vós perseguis, e eu sou servo de meu redentor Jesus Cristo, e Nele confiando me pus no meio de vós para dar testemunho da Verdade”.

O mundo acadêmico parece estar doente, seja em virtude dos descasos com que o Estado vem tratando a educação, seja por conta de um mundo capitalista que não alicerça o desenvolvimento econômico ao educacional e à pesquisa. Assim, vem sendo cada vez mais um desafio lidar com a educação superior no Brasil, um país em crise, de inúmeras facetas. São tantas alteridades que, por vezes temos o entendimento de que o universo acadêmico se transformou num grande mercado e, com isso, indagamos: A quem cabe alicerçar a educação superior? Como resistir em tempos de crise social?

Faculdades tidas como de grandes potencialidades, hoje, expressam sua revolta em prol de um ensino de qualidade devido às grandes mudanças impostas pela sociedade contemporânea e suas transformações tecnológicas e sociais. Afinal, o papel das universidades sempre foi e deve continuar sendo, muito mais amplo do que o proporcionar uma mera formação acadêmico-profissional. Nesse sentido, o papel da pesquisa e do ensino é de inquietar, provocar a reflexão, a que nos lançamos: o que é ser universidade em um momento que o ensino superior (e a educação básica) vem sendo duramente atacados?

Muito mais do que uma transmissora cognitiva, as instituições não devem se render às burocracias estatais, assim como professores e coordenadores também não. Importante ressaltar, o quão difícil é lutar por mudanças. Mudanças aconteceram nas formas de transmissão de conhecimentos, se são ou não positivas, não nos cabe julgar, mas sim nos adequarmos a esta nova batalha que cresce diante os nossos olhos, tal como as formações ofertadas em EAD (Educação a Distância), onde muito se discute sobre a qualidade.

As faculdades devem fazer uso do frescor da juventude acadêmica e associar os contatos de alguns filósofos, sociólogos, educadores e historiadores corajosos, que não se furtaram em nenhum momento da história em denunciar crises educacionais em prol da prática em Direitos Humanos. As instituições se veem em uma grande batalha, onde aquela que oferece menos ganha mais. E como agir? Como se posicionar frente a isso?

Será que as instituições devem agir, ou seja, batalhar até o fim em prol da qualidade do ensino e da formação profissional tradicionalista ou adequar-se as promoções da contemporaneidade que atrai a muitos, porém que pouco explora junto a formação crítica, especulativa e dialética? Deveríamos nós sermos guerreiros e grande batalhadores, verdadeiros mártires da história da educação contemporânea? Aqui fazemos jus a capa desta edição da Revista Informativa Espaço Acadêmico, cuja ascensão faz-se a São Jorge, verdadeiro guerreiro e batalhador que, em nome de Jesus Cristo não se desvaleu diante do perigo de morte em prol do santo nome e crença.

Sejamos crentes junto às novas proposições de conhecimento.

Nesta edição, o foco volta-se às produções acadêmicas dos cursos oferecidos pela Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, oriundas de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como se direciona ao escritos acadêmicos de alguns convidados que contribuem para a propagação do ensino e da pesquisa acadêmicas.

Oração a São Jorge

“Eu andarei vestido e armado, com as armas de São Jorge. Para que meus inimigos tendo pés não me alcancem, tendo mãos não me peguem, tendo olhos não me vejam, nem pensamentos eles possam ter para me fazerem mal. Armas de fogo o meu corpo não alcançarão, facas e lanças se quebrem sem ao meu corpo chegar, cordas e correntes se quebrem sem ao meu corpo, amarrar.

São Jorge, cavaleiro corajoso, intrépido e vencedor; abre os meus caminhos. ajuda-me a conseguir um bom emprego; fazei com que eu seja bem visto por todos: superiores, colegas e subordinados. Que a paz, o amor e a harmonia estejam sempre presentes no meu coração, no meu lar e no meu serviço; vela por mim e pelos meus, protegendo-nos sempre, abrindo e iluminando os nossos caminhos, ajudando-nos também a transmitirmos paz, amor e harmonia a todos que nos cercam. Amém.”

PILARES MOTIVACIONAIS PARA CURSAR ADMINISTRAÇÃO

Goro Onuki*



A justificativa para cursar Administração é seu caráter de formação generalista. O curso passa por muitas áreas do conhecimento, desde matemática até ciências sociais, aprofundando muito do que foi aprendido no ensino médio. Ainda são ofertadas disciplinas específicas do curso, tais como Marketing, Recursos Humanos, Finanças e Produção, além da estratégia que é comportamental. Isso facilita a adaptação ao ambiente acadêmico e permite que os estudos fluam de forma mais tranquila. Dentre muitos, destacamos três itens que consideramos essenciais para fazer o curso de Administração.

O primeiro e bom motivo para fazer um curso de Administração é a sua ampla inserção no mercado de trabalho. Praticamente, pode atuar em todo ambiente profissional, como recursos humanos, gestão financeira, controle de qualidade, distribuição, comercial, marketing, direção geral e assim por diante. Basta manter-se atualizado e garantir que sempre há algo a adicionar em seu portfólio. Assim, você dificilmente ficará muito tempo desempregado. Há também a opção do plano de carreira, começando com uma posição de baixa responsabilidade e ganhando maior reputação dentro de seu ambiente organizacional, através de maiores especializações e participação de projetos internos.

O segundo motivo que deve ser levado em consideração para cursar administração é a facilitação de adquirir a noção de escopo. Ajuda na amplitude da análise negocial desde o aspecto micro até o macro ou vice-versa. Uma das primeiras coisas que um administrador aprende é a interrelação dos processos produtivos (causa e efeito) de tal modo que haja mínimo de prejuízo para todos.

O terceiro e último motivo é que ao cursar Administração, o aluno passa a ser empreendedor, adquire uma visão sistêmica/holística de negócio, colocando em ordem a lógica do processo produtivo através do planejamento. No início, qualquer empresa tem dificuldades para se firmar no mercado competitivo e cada centavo perdido com investimentos ruins pode arruinar tudo antes de começar. Mesmo que você seja formado em gastronomia ou outro ramo e que pretenda montar seu próprio negócio de restaurante, é interessante buscar uma segunda formação em Administração, pois isso facilitará muito a consolidação do negócio.

Um profissional que tenha feito um curso de Administração de empresas está mais capacitado para fazer o planejamento inicial e projetar um plano de crescimento para a empresa, racional e consistente, além de lidar com as diversidades das tarefas do dia a dia. A princípio, será necessário acumular funções como Recursos Humanos, jurídico, controle de materiais, vendas, contabilidade, marketing, logística, relação interna e externa, entre outros. Ou seja, deve ser o regente o seu negócio pretendido. Mas, logo será possível contratar mais e delegar parte destas funções. É oportuno afirmar que, todas as empresas já foram pequenas e ao longo do tempo galgaram seu crescimento.

Estes são apenas alguns dos motivos para cursar Administração. Você provavelmente tem seus próprios objetivos com o curso, ou ainda, para tirar algumas dúvidas sobre o assunto poderá recorrer à Faculdade Católica Rainha da Paz - Administração.

*Coordenador do Curso de Administração da FCARP, Araputanga/MT.

O MERCADO DE TRABALHO E O PROFISSIONAL CONTÁBIL

*Cristiane Otilia Colossi Bernhardt**



Ciências Contábeis é um curso muito promissor pela alta taxa de empregabilidade, visto que cada empresa deve ter um profissional dessa área. É um profissional importante por garantir a transparência das informações nas empresas públicas e privadas independentemente do tamanho e do ramo de atividade que explora.

O profissional habilitado em Ciências Contábeis é imprescindível em qualquer empresa, visto que atua no controle, desempenho da sustentabilidade organizacional nos níveis econômicos, financeiros, sociais e ambientais. Por isso é de suma importância o seu conhecimento especializado e atualizado em função das constantes mudanças no cenário econômico.

Na fala de Marion (2009) que afirma ser uma empresa sem uma boa contabilidade como um barco em alto mar, sem bússola à mercê dos ventos, quase sem chance de sobrevivência, totalmente à deriva, nos remete a pensar que as informações geradas pela contabilidade por meio dos registros contábeis claros, objetivos e fidedignos podem ser a chave para o sucesso da empresa.

O mercado de trabalho é amplo e proporciona ao profissional atuar como pesquisador, professor, contador em empresas privadas e públicas, perito, auditor, consultor, assessor dentre outras funções que tem como fim a geração de informações úteis na tomada de decisões. Mas, antes disso, o aluno de Ciências Contábeis tece sua forma-

ção em três eixos: humano, específico e geral.

Para a formação humana são ministrados conteúdos inerentes ao comportamento organizacional, ética, filosofia, sociologia, comunicação empresarial, dentre outras. Em relação a formação profissional, os conteúdos são relacionados com o conhecimento da ciência contábil, operações com mercadorias, tributos, custos, normas nacionais e internacionais, contabilidade pública, atuarial e análises dos dados. E também faz parte do rol de conhecimentos, a matemática, estatística o raciocínio lógico e quantitativo, tanto em nível operacional como estratégico.

Este profissional é formado para interagir nas diversas áreas de negócios privados ou governamentais, sendo a área contábil uma das mais promissoras em termos de oportunidade no mercado de trabalho. É uma profissão para quem gosta de desafios e pretende ser protagonista no sucesso da vida das empresas e conseqüentemente, em sua vida pessoal.

O curso de Ciências Contábeis da FCARP, prepara o profissional para o mundo dos negócios com consciência humana, social e ambiental, um profissional capaz de conceber, implementar e gerenciar sistemas de informação e controle gerenciais, com agilidade de coordenar o processo de geração, análise e comunicação de informações contábil-gerenciais, necessárias para a tomada de decisões com base na ética profissional e nos princípios e normas contábeis.

**Docente e Coordenadora do curso de Ciências Contábeis da FCARP.*



*Daiana Souza Lima**
*Cristiane Otília Colossi Bernhardt***
*Marisa Brito Aguiar****

O objetivo do presente artigo, em seus estreitos limites, é unir conhecimentos das áreas contábil e direitos humanos como harmonização do bem-estar social, visto que toda pessoa tem acesso a esses direitos, pelo simples fato de ser humana (DUDH).

A contabilidade é uma ciência social e tem como objeto de estudo o patrimônio. Na sua composição estão bens, direitos e obrigações, portanto, estão implícitos a quantificação e a análise por meio de relato das mutações por eles sofridas, sem discriminação para qualquer gestor, acionista e/ou investidor.

As informações emergentes dos relatórios contábeis podem ser quantitativas e qualitativas e visam auxiliar os gestores no direcionamento das pessoas físicas e jurídicas no âmbito social, para garantir dignidade física e jurídica dos usuários (CFC/NBC T 2013). Dentre a dignidade física e jurídica está a tomada de decisões que deve ser embasada na fidedignidade, fator imprescindível, para que as informações sejam analisadas conforme as características qualitativas de melhoria (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 00).

As melhorias de que trata o CPC 00 são compostas pela Comparabilidade, que permite ao usuário identificar e compreender a similaridade dos itens, isto é, a liberdade de escolha entre alternativas de vender ou manter um investimento; A Verificabilidade, onde diferentes observadores, cômicos e independentes, poder chegar ao consenso, embora não cheguem a um completo acordo, quanto ao retrato de uma realidade econômica em particular a uma representação fidedigna; A Tempestividade, determina que a informação esteja disponível em tempo hábil e a Compreensibilidade, a qual torna a informação

clara e concisa (CPC 00, 2010). Nesse contexto está implícita a questão ética dos profissionais da contabilidade, inclusive com ênfase nas informações fornecidas aos usuários (CFC).

Embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) não tenha força de lei, mas, a partir dela foram constituídos vários tratados internacionais relacionados ao assunto, tais direitos devem garantir que qualquer cidadão, de qualquer parte do mundo que não haja qualquer tipo de discriminação, como cor, religião, nacionalidade, gênero, orientação social e política (DUDH). A Organização das Nações Unidas (ONU) criou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948, baseada nos princípios básicos para garantir os direitos, a conscientização e preocupação mundial com a proteção dos direitos humanos, da mesma maneira, a Contabilidade é amparada pelas normas e princípios legais.

Dessa forma, percebe-se que a conexão entre as ciências da contabilidade e do direito é notória, pois, há unanimidade no embasamento legal, por meio de leis, decretos, normas e princípios (CFC), muito embora, na retrospectiva conceitual entre as ciências, observe-se que há necessidade de avanços no que tange ao entrosamento entre elas.

Resta enfrentar os desafios para disseminar o conhecimento em contabilidade, equacionando a conexão com os direitos humanos e vice-versa. Sugerimos outros trabalhos de interação, visto que a interdisciplinaridade é imprescindível na busca do direito, justiça e pacificação de conflitos.

Referências

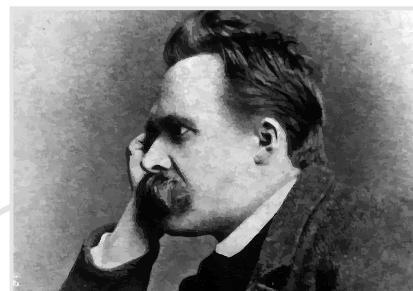
BRASIL, **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**. Pronunciamento Técnico 00 – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação do relatório contábil financeiro, 2010. <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos/Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>Acesso em: 24 set. 2018.

BRASIL, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. www.normaslegais.com.br/legislacao/nbc-tr-cfc-2400-2013.htm. Acesso em: 24 set. 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das nações Unidas em Paris. 1 dez. 1948. <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/1.-ROSA-Aruan%C3%5a3a-Emiliano-Martins-Pinheiro-A-Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos-de-1948-e-a-liberdade-de-orienta%C3%A7%C3%do-caso-brasileiro.pdf>. Acesso em: 24 set. 2018.

*Acadêmica de Ciências Contábeis da FCARP**
*Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da FCARP.***
*Professora do Curso de Ciências Contábeis da FCARP.****

E-COMMERCE E EMPREENDEDORISMO À LUZ DE NIETZSCHE: INOVAÇÕES E VANTAGENS



Uma era de felicidade simplesmente não é possível porque as pessoas querem apenas desejar-la, mas não possuí-la, e cada indivíduo aprende durante os seus bons tempos a de facto rezar por inquietações. (Humano, Demasiado Humano - Nietzsche)

*Gerci Júnior Pereira Rocha**
*João Victor Coelho de Campos***
*Jefferson Antonione Rodrigues****

O perfil inovador do comércio eletrônico, denominado E-Commerce, traz consigo alguns benefícios para os empreendedores e para os consumidores de forma a oferecer novas possibilidades de compra e venda com maior rapidez, facilidade e agilidade. Sempre houve uma correlação entre criatividade, dinamismo e um pouco de loucura, particularmente nos empreendedores. Assim, destacamos o pensamento de Nietzsche no livro “Assim falou Zaratustra” (1883): “Eu vos digo: É preciso ainda ter o caos em si mesmo, para dar à luz uma estrela cintilante”.

Com o fortalecimento dos meios de comunicação, inclusive a internet, o E-Commerce vem se tornando algo natural entre os usuários/consumidores, pois é possível observar nas empresas uma redução no que tange aos custos quando da realização de pedidos e no preço de matéria-prima, observa-se também uma maior celeridade nos trâmites de escolha dos fornecedores e compradores, obtendo assim uma propícia diminuição de erros nestes processos, dentre outros resultados. Importante destacar que vivemos numa era em que as consequências (Giddens, 2015) oriundas da modernidade se mostram muito presentes dentro das empresas; e mais: obrigam seus empreendedores/líderes a uma dinamização assustadora em prol dos fenômenos globalizadores contemporâneos.

O E-Commerce também se transformou numa ferramenta de pesquisa, fazendo com que a compra seja o mais eficiente possível. Muitos dos consumidores que se dirigem ao balcão de uma loja tradicional já sabem exatamente o valor do produto no mercado e quanto estão dispostos a pagar por ele.

Além das vantagens indiscutíveis em termos de economia de escala e redução de custos, praticidade e comodidade, o uso de mecanismos eletrônicos tem possibilitado uma maior transparência às transações, bem como informações gerenciais e histórico de transações que

também costumam ser de fácil acesso, servindo de base para estabelecer estratégias e futuras parcerias comerciais. (MENDES, 2013)

O E-Commerce tem passado por uma grande fase de crescimento, que pode ser percebida pelo grande índice de pagamento através de meios eletrônicos, bem como o uso de cartões de crédito e débito que tem cada vez mais substituído o uso das transferências e pagamento com boleto bancário, que eram mais comuns há poucos anos. Inovar é preciso para que os mercados ganhem visibilidade.

Nietzsche acreditava que “o futuro influencia o presente, tanto quanto o passado”. Por isso, torna-se de fundamental importância para os líderes empreendedores a observação pretérita, com o intuito de encontrar os problemas dantes ocorridos para que os resolvam e desenvolvam um bom plano de correção dos mesmos. Neste sentido, observamos que a possível chave para o sucesso é compreender e ser capaz de articular seus objetivos pessoais e empresariais.

No que tange às vantagens, Coelho (2013) enfatiza que o E-Commerce oferece diversa gama de privilégios, como o aumento da produtividade de modo a aperfeiçoar os processos na organização, abrindo novos horizontes no mercado nacional e internacional (panorama global). Proporciona, ainda, redução nos custos de logística, comunicação e prestação de serviços, aumenta a flexibilidade, o acesso às informações e a qualidade de gestão do relacionamento com o cliente, estimulando a possibilidade de criar grandes parcerias.

Por fim, destacamos que o fortalecimento do E-Commerce é originário da mudança de hábito dos sujeitos – culturalismo ideológico evolutivo - que está cada vez mais se familiarizando com a ideia de realizar suas compras por intermédio do comércio eletrônico, no conforto do seu lar, de forma simples,

fácil e menos onerosa financeiramente. E aos empreendedores cabe a ousadia que em prol da inovação pode sim levar à erros, porém com os erros se adquire experiência, afinal “Fora da escola de guerra da vida: o que não me mata torna-me mais forte” – Nietzsche.

REFERÊNCIAS

COELHO, Lidiane da Silveira. **O crescimento do e-commerce e os problemas que o acompanham: a identificação da oportunidade de melhoria em uma rede de comércio eletrônico na visão do cliente.** Revista de Administração do UNISAL. 2013. Disponível em : <http://www.revista.unisal.br/sj/index.php/RevAdministracao/article/view/235>, último acesso em 17/09/2018.

CORRÊA, Gabriel Tosto. **As lições de Nietzsche para empreendedores.** Disponível em

<http://blog.automatizando.com.br/2013/11/as-lico-es-de-nietzsche-para-os.html> , último acesso em 18/09/2018.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Unesp. 2015.

MENDES, Laura Zimmermann Ramayana. **E-commerce: origem, desenvolvimento e perspectivas. Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Econômicas.** UFRG/POA-RS. 2013. Disponível em : <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/78391/000899483.pdf?sequence=1>, último acesso em 17/09/2018.

NIETZSCHE, Friedrich. **Assim falou Zaratustra.** São Paulo: Lafonte. 2017.

_____. **O crepúsculo dos ídolos ou como se filosofa com o martelo.** São Paulo: Vozes. 2011.



Acadêmico 8º módulo do curso de Ciências Contábeis – FCARP, Araputanga/MT.
Acadêmico 2º módulo do curso de Direito – FCARP, Araputanga/MT.**
Docente e Coordenador do Curso de Tecnologia
em Segurança do Trabalho – FCARP, Araputanga/MT.****



AS ALTERAÇÕES DA LEI TRABALHISTA NO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

Camila Mota de Oliveira Coelho*
Cristiane Otília Colossi Bernhardt**
Marisa Brito Aguiar***

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, foi criado mediante uma reforma estrutural, com o objetivo de instituir uma poupança para assegurar os trabalhadores. Tal modelo, que pôs fim a estabilidade decenal, consiste em o empregador assumir o compromisso de depositar mensalmente em contas vinculadas na Caixa Econômica Federal, um percentual sobre os proventos pagos ao empregado, constituindo um direito ao trabalhador.

Atualmente, o FGTS incide em 8% da remuneração mensal, 13º salário e o adicional de 1/3 das férias, esse valor deve ser recolhido pelo empregador até o 7º dia útil, do mês subsequente, sendo o saldo na conta corrigido mensalmente todo o dia 10 (dez). Esse valor é considerado um patrimônio do trabalhador e da sociedade, gerido por um Conselho Curador com poderes de decisão sobre a destinação da arrecadação por meio do fundo. A Caixa Econômica Federal, como agente operador, executa os procedimentos operacionais tais como: a execução dos programas de habitação popular; saneamento básico e infraestrutura urbana.

Todos os trabalhadores contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), têm direito ao FGTS, esse recurso pode ser sacado na demissão do trabalhador, aquisição da casa própria, aposentadoria, doenças graves, e falecimento do trabalhador (ficará a família responsável pelo recebimento do fundo). Esses saques somente poderão ser solicitados pessoalmente em uma agência da Caixa Econômica Federal – CEF, com os documentos inerentes a modalidade de saque pretendida, conforme o processo de saque, há de ser observado um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Em conformidade com a CLT, anteriormente a nova reforma trabalhista de 2017, o saldo do FGTS, somente poderia ser sacado em casos de demissões regularizadas. A partir da vigência da reforma trabalhista, que se deu pela Lei n. 14.467, de 13 de julho de 2017, que passou a vigorar 120 (cento e vinte) dias após sua publicação em 11 de novembro de 2017,

há novas formas de encerramento de contrato de trabalho. Esta Lei coloca à disposição do empregado que deseja sair da empresa, propor um acordo com seus empregadores, em caso de concordância entre as partes, o colaborador tem direito a 80% do saldo do FGTS e a multa do empregador tem uma redução de 40% para 20% sobre os depósitos realizados, apenas a metade do que regia anteriormente a nova reforma, e o empregado optante por essa modalidade não participará do Programa de Seguro-Desemprego.

Em resumo, o FGTS objetivou proteger os empregados que terão a chance de formar um patrimônio de acordo com seu tempo de serviço. Esse fundo que é formado pelo depósito efetuado pelos empregadores, financia os programas de habitação e infraestrutura urbana contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Mesmo após a reforma trabalhista de 2017, a empresa continua com a obrigatoriedade de pagar a multa rescisória, mesmo em caso de rescisão consensual de contrato de trabalho.

Referências

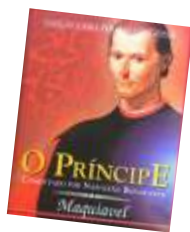
BRASIL, LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990. **Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8036consol.htm. Acesso em 24 de setembro de 2018.

BRASIL, LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm. Acesso em 24 de setembro de 2018.

PORTAL JUSBRASIL. **Quem tem direito ao FGTS.** Disponível em: <https://waltermattosfrutal.jusbrasil.com.br/noticias/112178100/quem-tem-direito-ao-fgts>. Acesso em: 24 de setembro de 2018.

Acadêmica do 8 módulo do curso de Ciências Contábeis – FCARP, Araputanga – MT.
Docente e Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – FCARP, Araputanga – MT.**
Docente do Curso de Ciências Contábeis – FCARP, Araputanga – MT.****

ÉTICA CONTÁBIL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA OBRA “O PRÍNCIPE” DE MAQUIAVEL



Giovani Gonçalves de Almeida*
Cristiane Otília Colossi Bernhardt**
Marisa Brito Aguiar***

A ética em Maquiavel se contrapõe a ética cristã herdada por ele da Idade Média. Para a ética cristã, as atitudes dos governantes e os Estados em si estavam subordinados a uma lei superior e a vida humana destinava-se à salvação da alma. Na visão de Maquiavel, a finalidade das ações dos governantes passa a ser a manutenção da pátria e o bem geral da comunidade, e não apenas do próprio bem, de forma que uma atitude não pode ser chamada de boa ou má a não ser sob uma perspectiva histórica. De acordo com a teoria de Maquiavel, sua proposta torna-se interessante por não ter vínculos éticos, morais e religiosos, ele mesmo apoia hora o bem, hora o mal e diz que a conduta do príncipe deve ser de acordo com a situação.

Percebe-se um ponto crítico ao pensamento maquiavélico, pois com essa justificativa, o Estado pode praticar todo tipo de violência, seja aos seus cidadãos, seja a outros Estados, uma vez que se garantam os interesses gerais da nação. Ao mesmo tempo, o julgamento posterior de uma atitude que parecia boa, pode mostrá-la má. É que Maquiavel representa, melhor que ninguém, o rompimento com um modo medieval de ver a política como extensão da moral.

Ele faz uma distinção clara entre o plano Público e o plano Privado. O Público é a política, onde se pode fazer tudo para alcançar a vontade geral do povo, da coletividade. O plano Privado refere-se à questão ética, que nada deve interferir nas questões do Estado, pois "Os fins justificam os meios", quer dizer, o Príncipe deve ser amoral no exercício da sua atividade e na manutenção desta.

No entanto, na sociedade atual, Público e Privado se confundem. E a ética é intrínseca à política, pois não há política decente sem ética. Como representantes da vontade geral, a classe política deve-se pautar em caráter e atitudes ético-morais para que haja legitimidade na atividade em evidência. A partir do momento em que a Ética, como propõe Maquiavel, não exista no plano público, a legitimidade perante a sociedade correrá sério risco. Haverá dúvidas sobre as atitudes do governante sempre que ele não justificar de forma moral e convincente as mesmas. Então, nos dias atuais tentar separar a ética e política é algo impossível.

Em se tratando da contabilidade, o código de ética é muito mais que uma simples reunião

de direitos, deveres, limitações e punições. É o verdadeiro norteador, que deve reger toda a conduta dos elementos envolvidos por ele. Na execução da profissão contábil, uma conduta não-ética de um contabilista, pode em um primeiro momento agradar a quem se beneficia diretamente desta conduta. Porém, a médio e longo prazo, este fato apenas contribui para denegrir não somente o profissional que o praticou, mas à comunidade contábil como um todo.

O Código de Ética Profissional do Contabilista é relativamente pequeno, pois é formado por quatorze artigos, mas esta aparente simplicidade não significa baixa eficácia. Pelo contrário, justamente por esse motivo atinge seu objetivo de ser um código de conduta de rápida leitura e assimilação. É ele um direcionador, que serve para delinear os deveres, desvelar também os direitos dos contabilistas em suas relações profissionais com seus pares e com seus clientes ou empregadores.

Nesse sentido devemos entender a defesa do autor italiano pela praticidade das ações do Príncipe, que não deveria fiar-se em atitudes consideradas "éticas" caso essas colocassem em risco a própria segurança do Estado. Dessa forma, o soberano deveria tentar ser, ao mesmo tempo, temido e amado, devendo optar, no entanto, pela primeira característica no caso de ter de escolher.

Por fim, conclui-se que entre o conteúdo do livro intitulado O Príncipe, uma grande alegoria do funcionamento do Estado não democrático e seu governante, há divergência de princípios em relação aos valores que norteiam a atividade da contabilidade, no que se refere a ética. Na Contabilidade, os profissionais, tanto quanto os futuros profissionais, adquirirão a consciência dos valores éticos da profissão, da importância de seu papel numa sociedade democrática de direitos e das consequências que as condutas não-éticas provocam na classe contábil como um todo, ele certamente procurará agir de forma ilibada, pois disto dependerá a sua sobrevivência profissional.

Referências

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo. Martin Claret – Bb, 1998.
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Ética Contábil**. RESOLUÇÃO CFC Nº 803/1996 alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10.

Acadêmico do 8 módulo do curso de Ciências Contábeis – FCARP, Araputanga – MT.
Docente e Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis – FCARP, Araputanga – MT.**
Docente do Curso de Ciências Contábeis – FCARP, Araputanga – MT.****

CURSO DE DIREITO:



POR QUÊ? PARA QUÊ?

Mailsa Silva de Jesus*

Quando o assunto é a escolha da carreira a seguir, sempre surgem dúvidas por parte dos estudantes sobre qual curso escolher. Daí a importância de se conhecer cada curso, as habilidades exigidas para o desempenho da profissão e as oportunidades que a formação pode oferecer.

Direito é um dos cursos mais tradicionais entre todas as graduações. É também um dos mais procurados pelos futuros profissionais, visto que além de um **mercado de trabalho** sempre receptivo aos graduados, permitindo alcançar bons salários, culturalmente, o curso de Direito é um dos cursos que concede um maior prestígio social ao profissional da área. O Direito é a ciência que cuida da aplicação e do cumprimento das normas jurídicas de um país que são estabelecidas justamente para organizar e manter um bom relacionamento interpessoal entre os grupos e indivíduos da sociedade. O curso tem duração de 5 anos e concede ao egresso o Grau de Bacharel em Direito.

Conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares do curso de Direito (Resolução CNE/CES N° 9, de 29 de setembro de 2004), o Curso de graduação em Direito deve possibilitar a formação profissional que revele, dentre outras, no mínimo, as seguintes habilidades e competências: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; pesquisa, interpretação e aplicação da legislação, do Direito, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; correta utilização da terminologia jurídica; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; etc.

No que se refere ao mercado de trabalho, há inúmeras possibilidades de atuação para o bacharel em Direito, seja em **órgãos do setor público** (Magistratura (Federal e Estadual), Ministério Público (Federal e Estadual), Advocacia Pública, Procuradoria (Federal, Estadual e Municipal), Delegado de Polícia (Federal e Estadual), Oficial de justiça, Notário público, Magistério superior, etc). ou na **iniciativa privada** (Advocacia privada,

Consultoria e Assessoria Jurídica, Magistério superior). Pode ainda, mediar e atuar como árbitro na solução de conflitos de interesses, individuais e coletivos, de acordo com os princípios éticos, respeitando os direitos humanos e constitucionais.

Na iniciativa privada, atualmente, vale destacar algumas áreas em alta no mercado: a de **compliance**, termo em inglês que significa a adequação de um negócio às normas e leis que o regem, cabendo ao advogado resolver conflitos relacionados a **políticas internas de empresas e condutas éticas**, garantindo transparência nos processos da organização; a **área tributária** dada a complexa estrutura de tributos do país e a expectativa de reforma; a **trabalhista** que atua na resolução de casos ligados às relações de trabalho. O momento econômico também aumentou a procura pelo profissional da **área de recuperação judicial e de crédito** para resolver litígios de empresas em fase de recuperação judicial, assim como o advogado da **área de fusões e aquisições**, para acompanhar a compra de empresas por multinacionais, e o **especialista em leis de falência** e em reestruturação de empresas. Um segmento que tende a gerar grande demanda nos próximos anos é do **direito previdenciário**, por causa das possíveis mudanças de regras da aposentadoria. Uma nova área de atuação que precisará cada vez mais de especialistas é a do **direito de tecnologia da informação ou internet**, também chamado de **cyber direito**, focado em crimes ligados a comércio eletrônico, uso indevido de dados, de imagens, etc.

O jurista, no momento atual, além do exercício de suas habilidades técnicas e profissionais, deve assumir o papel político de aprofundar a cidadania, mediando as condutas humanas necessárias à construção de uma sociedade substancialmente democrática. Reside aí a importância do Direito e consequentemente, dos profissionais da área pelo compromisso de interpretar e aplicar o direito sem desvinculá-lo de suas finalidades ético-políticas.

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito da FCARP.*



O ESTUDO PRAZEROSO DO DIREITO

Lucas Eduardo Marques*
Jefferson Antonione Rodrigues**

Apesar de muitos acreditarem que a ideia do estudo e do desenvolvimento intelectual jurídico é desgastante ou por vezes maçante, a obra “O Direito é Legal” escrita pelo Juiz do Trabalho Lamartino França de Oliveira foi construída para quebrar tais convicções. O autor busca mostrar aos principiantes no estudo do Direito que o conhecimento jurídico é simples, legal e divertido de se buscar. Por intermédio de expressões claras e não muito rebuscadas, ele demonstra pouco a pouco, com originalidade e simplicidade, que existe a possibilidade de ter-se um aprendizado prazeroso e agradável do Direito.

A obra é subdividida em três partes que, por sua vez, é incrementada por diversos capítulos. A composição da primeira parte abrange os elementos essenciais do estudo jurídico. Ao falar sobre a sociedade, o autor recorre ao contexto literário e apresenta o Direito na contemporaneidade, assim como alude aos modos como o Direito era utilizado nos séculos passados. Desse modo, ele leva a entender a forma como o direito funciona no convívio social, solidificando a premissa de que o Direito sem um grupo de pessoas, não existe. Nesse sentido, observando uma parte do contexto, podemos analisar melhor como o Direito funciona e como seu estudo é de fácil acesso: Todo o mundo do Direito, não importa qual o seu campo de atuação, envolve apenas três coisas: pessoas, objetos e a relação entre elas. Assim, para que qualquer estudante possa lograr êxito na compreensão dos diversos códigos, ele precisa primeiro, entender a base e como se constitui o Direito. Após perceber que a sociedade, os objetos e a relação entre eles podem gerar conflitos, todas as leis serão de fácil compreensão e

assimilativas, haja vista que o Direito será a forma pela qual as desordens são pacificadas.

Ademais, o escritor, em tom humorístico, menciona os direitos, deveres e fundamentação das pessoas físicas e jurídicas, no momento em que é discorrido de modo profuso sobre os direitos íntimos, tal como os direitos públicos. Apresentando a Teoria Geral do Direito Civil, são redigidas as fontes dos outros ramos de Direito que interessam às pessoas nas suas relações particulares e privadas. Tratando-se do Direito público, o autor relata sobre as manifestações que afetam o meio social de algum modo, apresentando dessa forma, o Direito Penal como um exemplo de código público.

Na leitura, verifica-se que o estudo do Direito pode se tornar desgastante porque, muitas vezes, ele não é explorado em forma prazerosa e agradável, fazendo com que os universitários se sintam impotentes e desmotivados. Igualmente, tal desprazer provém da expectativa por status social e ganho abundante de dinheiro, o que transforma o Direito em uma carreira suja e competitiva na visão daqueles que não o conhecem a fundo. Entretanto, de forma sucinta, o livro nos permite buscar o Direito para o próprio desenvolvimento pessoal e, para isso, nos leva também a examinar a filosofia, sociologia e a prática jurídica como difusores dessa conquista.

Referência

OLIVEIRA, Lamartino França de. **O Direito é Legal**. 2. ed. Mato Grosso: Cuiabá, 2004.

*Acadêmico do 1º semestre do curso de bacharelado em Direito da FCARP.**

*Docente do curso de bacharelado em Direito da FCARP.***



HEGEL E SARTRE: AFINIDADES DE PENSAMENTO?



*Evelyn Nunes Fonseca de Araújo**
*Jefferson Antonione Rodrigues***

Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831) e Jean-Paul-Charles-Aymard Sartre (1905-1980) são vistos como influentes filósofos da história, sendo o primeiro dono de um sistema filosófico completo que influenciou muitos autores e o último, conhecido como representante do existencialismo, cuja teoria foi baseada em três formas de pensamento, sendo elas: o materialismo dialético de Marx, a fenomenologia de Husserl e o existencialismo de Heidegger; assim, esta breve reflexão tem como intuito abordar e relacionar suas teorias.

O primeiro ponto a ser exposto entre estes dois filósofos está na diferença de tempo, cerca de aproximadamente 120 anos, em que cada um publicou suas obras, sendo Hegel do séc. XIX e Sartre séc. XX. O segundo, trata da dialética que é uma visão de pensamento existente desde os gregos na antiguidade que se perdeu com o passar do tempo. Hegel percebendo como a verdade vinha sendo distorcida por muitos filósofos decidiu em seu sistema resgatar características da antiga filosofia, criticá-las e inová-las, a fim de “consertar” e trazer de volta a veracidade das informações, tais conhecimentos encontram-se em sua célebre obra “Fenomenologia do Espírito” (1807).

Sob sua influência, Marx cria seu materialismo dialético. No entanto, Hegel era idealista e, sendo Marx materialista, o contraria dizendo que a concepção dele acerca da dialética era errônea e que, portanto, necessitava de correção. Como já foi dito anteriormente, o materialismo dialético foi uma das formas de pensamento que serviu de base para a criação da teoria sartreana, sendo assim, Sartre não apenas aborda a dialética materialista e a reitera como também renova a crítica ao idealismo de Hegel.

A filosofia hegeliana baseia-se na realidade como Espírito, sendo ela um sujeito, processo, movimento e não apenas uma coisa ou substância. A ação da realidade possui um movimento dialético que é repre-

sentado por ele como um contínuo devir em que o sujeito está inserido a fim de se desenvolver através do embate e da superação das contradições. Esse movimento é processado em três períodos, sendo o primeiro, a tese; o segundo, antítese; e o terceiro, a síntese. Caracteriza-se, portanto, como um ciclo que não tem fim, porque cada momento final, que seria a síntese, se torna a tese de um movimento posterior de caráter mais avançado.

Portanto, entende-se que a realidade é dinâmica porque está em constante transformação e para ser compreendida em sua totalidade o pensamento do ser também deve ser dialético. Ela fundamenta-se no “pensar puro”, cheio de contradições que quando superadas possui a natureza própria de si mesma, a verdade. Relaciona-se com o pensamento e este somente eleva-se ao Espírito quando a liberdade se torna seu objeto. É por meio do princípio da liberdade que a história tem sentido e coesão, não apenas capítulos soltos e sem significado.

Já a filosofia sartreana tinha como meta examinar a consciência no mundo e acreditava que o pensamento filosófico deveria partir da intencionalidade e não da realidade humana. Para esta consciência atingir as coisas, precisa conter o nada, e só conseguimos nadificá-las porque existe em nós uma espécie de nada, sendo este fruto da imaginação do ser. Ao analisar a consciência, dividiu-a em dois níveis: a consciência de primeiro grau (perceptiva) e a consciência de segundo grau (reflexiva).

Partindo dessa ideia de consciência compreende-se o significado de sua frase-síntese “a existência precede a essência”, conduzindo-nos a sua teoria da liberdade. Rejeitando qualquer teoria que prende o homem a uma natureza humana ou Deus, Sartre acredita que o homem faz parte da espécie humana, mas se afasta dela através de sua liberdade, o indivíduo escolhe o que quer ser, realizando sua essência. O ser foi jogado no mundo, percebe que existe sem

ser justificado e experimenta de um mal-estar caracterizado de “náuseas” (1938) por entender que é responsável pela própria existência e tem medo dessa liberdade. Sua dialética reprova a hegeliana pois, entende que não existe fatos que comprovam o seu idealismo. Hegel que diz que a liberdade é uma luta e precisa ser passada pela mediação da experiência, já Sartre discorre sobre ela ser efetiva e a consciência ser livre. Sendo assim, a liberdade é um fardo. pois, a consciência escolherá sempre de forma intencional.

No que concerne ao Direito e a relação interpessoal Hegel aborda que no saber diferenciar-se do outro e na superação do isolamento é que o indivíduo se une à humanidade, seja mediada por uma amizade ou por meio da família. Hegel define o Estado como: “a realidade em ato da ideia moral objetiva, o espírito como vontade substancial revelada, claro para si mesmo, que se conhece e se pensa, e realiza o que sabe e por que sabe” (HEGEL, 1997, p. 216), e entende que este deve zelar pelo seu povo, devolver seu Espírito através das leis e cumprir o papel de mediador entre “o Espírito do povo” e o indivíduo.

Sartre concordou com Hegel quando diz que: “o Saber do Outro é um Saber de si e reciprocamente” (SARTRE, 2002, p. 143) porém, diz que o indivíduo se liga à humani-

dade por uma questão de “necessidade” em alcançar tal objetivo, posição social. Em sua concepção o Estado nada mais é do que um grupo que projeta líderes, interagindo-se, eternizando-se e assim, exercem a soberania e fundam novas organizações. É o mediador entre as classes que exploram (burguesia) e as classes que são exploradas (proletariado). Por mais que ele em diversos momentos defendeu o materialismo dialético revertendo muitos conceitos de Hegel, em sua maioria, idealistas, também entrou em total concordância com o seu antecessor já que este, mesmo de forma indireta, foi um grande influenciador de sua teoria.

Referências

BARROS, Douglas. **Hegel contra Sartre: dilemas da filosofia francesa e a mal-humorada filosofia alemã**. vol. 4, n.2. Vitória: Sofia, 2015.


CEZARINI, Leonardo. **Um olhar sobre Hegel: crítica da razão dialética de Jean Paul Sartre**. V.1 - No.2. Porto Alegre, 2008.

HEGEL, Georg. **Fenomenologia do Espírito**. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Ltda, 1992.

SARTRE, Jean. **Crítica da razão dialética**. 1ª edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Acadêmico do 1º semestre do curso de bacharelado em Direito da FCARP.
Docente do curso de bacharelado em Direito da FCARP.***





EDUCAÇÃO: UMA ARMA CONTRA PRECONCEITO RACIAL

Marli Venâncio da Silva*

O Brasil é um país que contempla diversas culturas e etnias, heranças dos povos africanos que influenciaram diretamente a identidade cultural do povo brasileiro; entretanto, há séculos essa cultura é discriminada, sendo no passado com maior força, na atualidade, devido às leis que criminalizam a prática, o racismo é praticado, em determinadas situações, de forma velada. São diversos os fatores históricos que promoveram tamanha desigualdade social, a escravidão talvez seja o apogeu do processo discriminatório em nosso país. Percebe-se que a raça negra vem sofrendo preconceitos e discriminações há dezenas de anos, desde que no século XVII, negros foram trazidos da África para o Brasil para serem escravizados. Nas fazendas de café e engenhos de cana-de-açúcar os negros feito escravos eram tratados como objetos sem valor algum.

A sociedade evoluiu, o racismo foi criminalizado a partir de 1989 pela Lei 7.716, mas a consciência a respeito dessa atitude ainda continua assentada nas premissas do século XVII, período em que ser negro fugia à norma padrão. Negros e seus descendentes sempre foram e ainda na contemporaneidade são estigmatizados e considerados seres inferiores.

De acordo com Cavalleiro (2001):

A discriminação é a manifestação comportamental do preconceito, ou seja, é a materialização da crença racista em atitudes que efetivamente limitam ou impedem o desenvolvimento humano pleno das pessoas pertencentes ao grupo discriminado e mantêm os privilégios dos membros do grupo discriminador à custa do prejuízo dos participantes do grupo discriminado.

O racismo produz reflexos nocivos diretamente na sociedade brasileira. Pesquisas recentes realizadas pelo Jornal Folha de São Paulo em dezembro de 2017 demonstraram que o índice de negros analfabetos acima de 15 anos chega a 9,9% da população brasileira, o dobro do percentual de pessoas brancas que é de 4,2%.

É inegável a desigualdade social existente no Brasil ainda no século XXI, mesmo com mecanismos constitucionais tratando da questão de racismo, ele ainda permeia a sociedade de forma velada, uma vez que uma postura racista explícita é caracterizado como crime inafiançável, declarado pelo artigo 5º, XLII da CRFB/1988.

Neste contexto, levando em consideração que a sociedade brasileira é inegavelmente racista e preconceituosa, parte-se do princípio de que a conduta da sociedade

somente será alterada com base na educação. Uma bela ação propositiva foi o advento da Lei 9394/96 que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afrobrasileiras e africanas, com a finalidade de valorizar a história dos negros e auxiliar na formação de futuras gerações que possam ser educadas dentro das relações interraciais.

O chão da escola é o espaço adequado para combater a cultura racista, e promover ações que envolvam a participação de todos no combate a esse tipo de violência e as correlatas atitudes preconceituosas, com o intuito de esclarecer o que são atitudes racistas e de que maneira, sutis ou evidentes, elas se manifestam no dia a dia.

A promoção de debates, com parcerias entre órgãos de ação social e educacional são mecanismos importantes para viabilizar reflexões sobre o tema que, podem ser transformados em meios para atenuar e combater condutas questionáveis que permeiam a sociedade brasileira há séculos.

Observa-se que o comportamento da sociedade se dá às avessas dos princípios constitucionais, pois, não vivenciam a igualdade, tampouco a dignidade da pessoa humana. Por isso, certamente os únicos capazes de mudar essa realidade serão aqueles dotados de conhecimentos e desprovidos de qualquer vestígio de discriminação ou preconceito, características que somente a educação poderá construir ativamente em cada pessoa.

A construção de práticas democráticas não preconceituosas implica no direito a

diferença, desta forma faz-se necessário o trabalho intencional tendo como base políticas educacionais que articulem medidas e atitudes para revisar os valores e os padrões considerados aceitáveis pela sociedade.

É de suma importância a aniquilação de práticas racistas veladas ou explícitas em ambiente escolar, uma vez que a escola é local de disseminar propostas e ações para garantir o princípio constitucional da proibição do racismo, e não local para disseminá-lo. Quem sabe assim, a escola poderá desencadear um processo de mudança de valores que permearão a sociedade brasileira e a tornarão mais justa e solidária, realmente.

Referências

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

Combatendo o racismo na escola: **abordagens possíveis**. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/metodologias/combate-o-racismo-na-escola-abordagens-possiveis>. Acesso em 19 de set. 2018.

O princípio da dignidade da pessoa humana. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5649/O-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana>. Acesso em 19 de set. 2018.
BRASIL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 19 de set. 2018.
BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 Dezembro De 1996. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 19 de set. 2018.

*Acadêmica do 2º semestre do curso de bacharelado em Direito da FCARP.**





DEMOCRACIA: A LEGITIMIDADE DO “POVO” E DA “MASSA”

Mariane Novaes de Campos*

Para Bobbio, a democracia se perfaz por meio de regras a serem estabelecidas e atribuídas àqueles que irão representar as vontades grupais por meio de decisão coletiva vinculatória. Para que a representatividade seja efetiva, há que se falar de legitimidade, ou seja, quem são os legítimos para dizer em nome do povo? Ou melhor, a legitimidade bebe da fonte da maioria? O nosso cenário político-social vem sendo moldado em antagonismos reiterados, pondo em risco, inclusive, a própria legitimidade.

A democracia não é um regime perfeito, e desta imperfeição, é o menos maléfico. Pensar em povo é diferente do que pensar em massa. De acordo com Michaelis, povo é o conjunto de pessoas que forma uma tribo, raça ou nação e em contrapartida, a massa é a grande maioria ou a totalidade. Com o conceito de massa sendo extraída do povo, a representatividade vale-se da grande maioria, ou ao menos é o que nossos representantes tentam nos fazer, a grosso modo, engolir.

Falar em democracia não significa falar em maioria, mas sim do povo. E quem é o povo? Müller faz algumas considerações em povoativo, povo-passivo, povo-ícone e povo-destinatário de prestações estatais; a nós, cabe enaltecer a última consideração, uma vez que somos balizados pela destinação e tal não ocorre de forma inequívoca, porquanto as prestações atingirem tão somente determinado grupo legitimado, enquanto outros tampouco possuem subsistência.

Assim, ao buscarmos uma homogeneidade de legitimação social, estaríamos transgredindo para os governos totalitários, ferindo de morte a essência democrática conquistada, pois democracia não pressupõe igualdade e tampouco a preponderância da maioria, pelo contrário, é um conjunto de regras que busca a inserção através da oitiva da diversidade social.

Todavia, o poder vem resistindo à diversidade e porque não dizer, à própria democracia. Ao elegermos um representante político, estamos terceirizando nossos direitos com uma devolutiva mitigada. E os grupos não-legitimados, assim definidos pela realidade social, não ostentam de representatividade democrática, porquanto nem existem como povo. O paradoxo se instaura quando analisamos a não-legitimidade sendo a maioria,

enquanto os legítimos presidem em ocupações democráticas, decidem por nós e também pelos esquecidos.

O sistema representativo atual foge da essencialidade da Democracia defendida por Bobbio, pois basta uma breve análise nas lacunas sociais no tocante à predominância corruptiva das relações político-jurídicas, das decisões dos Tribunais Superiores que carregam peso de parcialidade, da oitiva de vozes institucionais que se sobrepõem à voz da diversidade, etc.;

Entender a conceituação de povo é um desafio atribuído à análoga legislatura da desarmonia da tripartição dos poderes, uma vez que a diversidade não se encontra no rol da destinação das prestações estatais. O que se busca atualmente é uma homogeneização social para fomentar massas que doam seus direitos essenciais à uma administração representativa que não representa ninguém.

Portanto, a voz atendida não circula pelos tímpanos da democracia, razão porque a legitimidade do povo vem sendo questionada e até combatida, uma vez que a massa contrapõe os pressupostos da existência de povo. Da massa emanam legiões e como a História já demonstrou, legiões não são democráticas, são facilmente robotizadas, donde ocorre uma outorga irresponsável e extintiva de direitos. E qual é a outorga brasileira senão o engessamento da Carta de 1988?

Referências

ASENSI, Felipe Dutra. **Democracia e igualdade: assim não falou Nietzsche**. 2012. Disponível em <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/democracia-e-igualdade-assim-n%C3%A3o-falou-nietzsche>>.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Ed. 6ª, 1997.

CORRÊA, Vanderlei Antônio. **A democracia moderna na concepção de Norberto Bobbio**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2671, 24 out. 2010. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/17692>>.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo?**. Ed. 7ª, 2013.

*Acadêmica do 8º semestre do curso de bacharelado em Direito da FCARP.**

RELAÇÕES RACIAIS: PERCEPÇÕES DE ALUNOS/ATLETAS NEGROS

Fabiana Gomes da Cruz*
Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes**

A discriminação racial reproduz em vários contextos sociais as relações entre negros e brancos. Essas questões vêm sendo de forma crescente pesquisada no Brasil, muito embora a escola, não seja meramente reprodutora das desigualdades raciais, acaba reafirmando estigmas e estereótipos sobre negros, traduzindo as tramas sociais existentes no espaço macro da sociedade. (SANTOS, 2007).

A Educação Física, como área de conhecimento e pesquisa, preocupa-se pouco com essas questões, por isso, esse artigo objetiva abordar algumas questões presentes de maneira constante na escola e nas aulas de Educação Física, assim como, em eventos esportivos e que podem contribuir para a compreensão de algumas atitudes e relações estabelecidas no cotidiano escolar, balizadas nos diferentes significados que cada sujeito constrói e em muitos momentos podem representar incompreensão e rejeição das diferenças. Portanto, a reflexão que apresentamos também contribui para compreender com mais profundidade as relações étnico-raciais e o papel da escola e do professor de Educação Física em questões como o preconceito e a discriminação do negro.

A motivação na escolha deste tema decorre das minhas experiências como aluna/atleta negra, e por ter vivenciado algumas situações de discriminação racial dentro e fora de quadra, onde a minoria da equipe era negra e a discriminação não era da própria equipe e nem dos professores, mas sim dos atletas adversários.

Os sujeitos pesquisados foram os alunos/atletas negros da Escola Estadual Padre Tiago do Ensino Médio, do Município de Mirassol D'Oeste MT que foram abordados em diferentes questões. A primeira delas foi a respeito da percepção do grupo de alunos atletas/negros pesquisados sobre relações raciais, ficou evidente que a maioria deles sofre preconceito/discriminação e não sabem o que fazer, a quem acionar, acabam guar-

dando para si as ofensas. A relação dos alunos negros e brancos nas aulas de Educação Física, ocorre de forma respeitosa para alguns alunos, sendo que outros sempre ficam atentos para fazer as “piadas” de sempre e deixar os alunos negros constrangidos.

As diferenças no desempenho do aluno negro em relação ao aluno branco foram manifestadas. Foi evidenciado que, de modo geral, os alunos brancos apresentam um desempenho maior que os negros na sala de aula, já nas quadras os alunos negros têm um desempenho superior aos brancos, mas nem todos os alunos negros tem oportunidade para engajarem em uma equipe ou até mesmo uma faculdade devido a renda ser baixa.

Os alunos atletas negros enfrentam diferentes tipos de discriminação/preconceito em competições/eventos esportivos, tais como: xingamento em que se usa a palavra “macaco”, a torcida joga banana e diz que lugar de negro é na senzala. Alguns são até ameaçados de morte. Quanto à mulher negra, o preconceito é dobrado, sendo o cabelo o primeiro alvo aos argumentos dos preconceituosos para ofender.

Em síntese, destacamos que este estudo de forma positiva, dá voz aos alunos que estavam silenciados, uma oportunidade que muitos deles nunca tiveram; também serviu como um desabafo devido ser um tema que gera muitas inquietações, e deixa o negro constrangido, sem saber o que fazer e falar, e sem entender o porquê que uma simples cor fazer toda essa diferença.

Referências

SANTOS, Ângela Maria dos. **Vozes e Silêncio do Cotidiano Escolar: as relações raciais entre negros e não negros.** In: Maria Lúcia Rodrigues Müller, Cândida Soares da Costa (Orgs). Cuiabá: EdUFMT, 2007.

Acadêmica egressa do curso de Educação Física da FCARP.
Docente do curso de Educação Física e Coordenadora do Curso de Pedagogia da FCARP.***

O LIVRO DIDÁTICO E A PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR



Elizabete Aparecida Antonia de Paula*
Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes**

A educação física passou e passa por inúmeras mudanças sócio/culturais que levam a sua transformação e reformulação, fazendo-a chegar às escolas com um conteúdo bastante específico. Assim, com o surgimento da Educação Física Escolar, o professor tem buscado formular suas aulas com base em várias teorias da cultura do movimento ou corporal.

No entanto, não existe um material didático impresso que direcione suas aulas com uma sequência de conteúdos por etapas de desenvolvimento do educando, dentro dos níveis de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo que esses níveis estão elencados na Lei de Diretrizes e Base da Educação. A Lei 9.394/96 no Art. 26 § 3º afirma que, a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, uma vez que é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

Observa-se que todas as disciplinas têm seu material de apoio (livro didático), mas não se sabe o porquê de a disciplina de Educação Física não dispor desse material; se é tão importante nas outras áreas, quais seriam as dificuldades de elaborar um livro didático na área da Educação Física do Ensino Fundamental e Médio a nível nacional, para que todos os profissionais dessa área pudessem ter acesso, promovendo um planejamento mais direcionado e embasado em um referencial? Alicerçado nesses questionamentos e observações, foi realizada uma pesquisa direcionada aos professores de Educação Física do Ensino Fundamental e Médio, buscando saber o que pensam sobre as contribuições de um livro didático para organização de suas aulas, o que nos permitiu chegar a essas ponderações:

A disciplina de Educação Física tem avançado lentamente no que se refere a uma proposta de organização de conteúdos ou a construção de um material de apoio ao docente, no caso deste estudo, o livro didático.

Os conteúdos trabalhados pelos professores não seguem uma sequência didática que obedeça à fase de desenvolvimento do aluno, fazendo com seu planejamento seja voltado apenas para os esportes no Ensino Fundamental e o tema saúde no Ensino Médio. Assim verifica-se que, os outros conteúdos

difícilmente serão elencados, por não ter uma proposta direcionada que contemple todos os aspectos da Educação Física.

O material didático é uma fonte importante para o professor, mas o que tem observado é uma carência desse material, muitas vezes não oferecidos pela instituição de ensino, levando o professor a pesquisar planos de aula prontos na internet, dessa forma somos levados a acreditar que a maioria dos professores não tem disposição em pesquisar outros materiais que melhor direcionem suas aulas.

Nota-se que o professor mesmo avaliando a contribuição do livro como importante, não tem uma atitude de pesquisador frente a sua dificuldade de material, preferindo propostas simples que lhes deixam na sua zona de conforto, desmotivando os alunos por suas aulas serem monótonas.

Portanto, diante do exposto, os livros didáticos adotados em alguns projetos no Brasil (João Pessoa PB e no Estado do Paraná) merecem uma reflexão a cerca de sua importância, sendo que estão em consonância com a proposta dos PCN'S. Porém é fundamental ampliar o universo pedagógico da disciplina com estudos, debates, reflexões e análises dos materiais já existentes, atendendo docentes e discentes. Assim, conclui-se que é imprescindível a criação do livro didático como ferramenta de trabalho para os docentes e discentes do Estado de Mato Grosso, em parceria com as universidades e profissionais de diversos cursos da área da educação que corroboram este ideal.

Referências

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEM, 1997.

_____. Parâmetros curriculares nacionais: ensino fundamental. Brasília: MEC/SEM, 1998.

_____. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEM, 2000.

Acadêmica egressa do curso de Educação Física da FCARP.*
Docente do curso de Educação Física e Coordenadora do Curso de Pedagogia da FCARP.**



A INTERAÇÃO ENTRE ALUNOS COM E SEM DEFICIÊNCIA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Denize Nunes Santos Fabiano*
Francisca Franciely Veloso de Almeida**

Tratar da inclusão de pessoas com deficiência na Educação Física Escolar se faz urgente e necessário, pois a cada dia tem aumentado a presença de pessoas com deficiência em todos os lugares e na escola não poderia ser diferente. Essas crianças precisam ser acolhidas e respeitadas por todos os integrantes da escola, inclusive pelo professor de Educação Física que poderá ter um papel fundamental nesse processo.

Para Saviani (1991), a função da escola é estender a todos os seus alunos o conhecimento elaborado e sistematizado, para que a pessoa tenha maior liberdade de ação pela assimilação e internalização do conhecimento a partir do processo de ensino e aprendizagem. O ato de participar constrói a interiorização social de determinados modelos de adulto, por isso, participar faz parte do processo da formação educativa do ser humano como uma necessidade básica, um direito de todos. O participar é uma experiência humana, rica e complexa. (ALMEIDA, 2004).

Com base nesse aspecto, a proposição deste artigo decorre da minha jornada de levar e buscar minha filha na escola, quando percebi que as crianças que tinham algum tipo de deficiência, não tinham o mesmo tratamento de respeito, aceitação e inclusão das demais crianças consideradas “normais”. Assim, investigar a interação entre alunos com e sem deficiência nas aulas de Educação Física Escolar, em um plano mais específico,

verificando o que pensam os pais sobre a participação dos filhos com deficiência nessas aulas, bem como as dificuldades enfrentadas pelos alunos deficientes e professores de Educação Física, norteiam esta produção que busca a compreensão do processo de inclusão de alunos deficientes nas escolas públicas de Araputanga/MT.

Após a aplicação prática da pesquisa em voga, pude identificar que os objetivos estabelecidos foram alcançados, no entanto, destaco que o relato apresentado pela professora de Educação Física poderia ser mais efetivo, pois não permitiu a identificação de seu conhecimento sobre as deficiências e como ocorre a interação dos alunos nas aulas, referente ao tratamento com as crianças com deficiência. Desta forma, sugiro para estudos posteriores a utilização de observação de aulas conjuntas com os dados obtidos junto aos professores.

Quanto ao relato dos pais dos alunos considero significativos e que os mesmos estão satisfeitos com a escola e com o tratamento dado aos seus filhos nas aulas de Educação Física. Sobre o preconceito e discriminação, o que foi apresentado pelos pais foi apenas uma resistência inicial, por conta do diferente, mas com o tempo as crianças reagiram de forma amigável e social.

Enfim, acrescenta-se que esse estudo proporcionou um aprendizado significativo e de muita valia para o crescimento profissional. Assim, esse estudo servirá de consulta e também para o desenvolvimento de outros estudos relacionados na área, pois o assunto inclusão nunca vai findar, é inesgotável e sempre terá espaço para realização de novas pesquisas.

Referências

ALMEIDA, M.T.P. **Jogos divertidos e brinquedos criativos**. Petrópolis, RJ:Vozes, 2004.

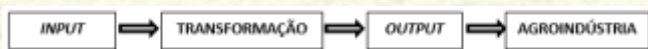
SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. São Paulo: Cortez, 1991.

SILVA et all. **Educação Física Adaptada no Brasil: da História a Inclusão Educacional**. São Paulo: Phorte, 2008.

Acadêmica egressa do curso de Educação Física da FCARP.
Docente do curso de Educação Física da FCARP.***

O agronegócio também conhecido como agrobusiness (agronegócios em inglês), corresponde à unificação de diversas atividades produtivas e manufatureira que estão diretamente ligadas à produção e subprodução de produtos derivados da agricultura e pecuária.

Quando se trata de agronegócio, é comum associar somente a produção in natura, como grãos e leite, por exemplo; no entanto, esse segmento produtivo é muito mais complexo, pois há muitos participantes nesse processo desde Input, transformação e Output. O input no agronegócio é também conhecido como “antes da porteira”, ou seja, processos que dão origem à produção, principalmente o fornecimento de insumos de origem nacionais e importados. A transformação é a produção em si (dentro da porteira), ou seja, envolve os três princípios básicos da produção: capital, terra e trabalho. Por fim, temos o Output, ou seja, o produto pronto para consumo, manufatura ou comercialização.



O agronegócio no Brasil utiliza-se de uma série de tecnologias e biotecnologias para alcançar níveis elevados de produtividade, sendo crescente em termos de referência mundial. Para isso, há fornecedores de vários setores da economia, como bancos e cooperativas de créditos que disponibilizam fundos, indústria de insumos agrícolas (fertilizantes, herbicidas, inseticidas, sementes selecionadas entre outros), indústria de tratores, maquinários em geral e peças, lojas veterinárias e laboratórios que fornecem vacinas e rações para a pecuária de corte e leiteira, isso na primeira etapa produtiva.

Posteriormente a esse processo são agregados novos integrantes do agronegócio que correspondem às agroindústrias responsáveis pelo processamento da matéria-prima oriunda da agropecuária. A agroindústria, que corresponde à fusão entre a produção agropecuária e a indústria, possui uma interdependência com relação a diversos ramos da indústria, pois necessita de embalagens, insumos agrícolas, irrigação, máquinas e equipamentos.

A agroindústria realiza a transformação dos produtos primários da agropecuária em subprodutos como produção de alimentos, os

refrigerados, indústria de enlatados, laticínios, indústria de couro, biocombustíveis, produção têxtil entre muitos outros. Porém essa produção é mais complexa, isso por que muitos dos itens que compõe a vida diária são oriundos dessa atividade produtiva, como a madeira dos móveis, as roupas de algodão, essência dos sabonetes e grande parte dos remédios têm origem nos agronegócios. Este aumento no setor agroindustrial foi a partir dos anos 70, especialmente no processamento de café, soja, laranja e cana-de-açúcar, bem como na criação de animais.

Esse conjunto de interações dá à atividade alto grau de importância econômica para o país: segundo IMEA – Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária., o PIB brasileiro em 2017 foi aproximadamente de 6,5 trilhões, enquanto que o PIB do agronegócio foi aproximadamente de 1,3 trilhões, portanto, somente o agronegócio respondeu por 20% do PIB do Brasil. Entretanto, se agregarmos todas as atividades (comercial, financeira e serviços envolvidos) ligadas ao setor de agronegócios esse percentual se eleva de forma significativa com a participação da agroindústria para aproximadamente 56% do PIB total brasileiro.

Este processo também ocorre nos países centrais, tais como EUA e os que compõem a União Europeia, nos quais a agropecuária responde, em média, por 3% do Produto Interno Bruto (PIB), mas os agronegócios representam um terço do PIB. Essas características levam os líderes destes países a conduzirem sua produção agrícola de modo subsidiado pelos seus respectivos governos e criam medidas protecionistas (barreiras alfandegárias, impedimento de importação de produtos de bens agrícolas) para preservar as atividades de seus produtores.

Assim, é inegável que o agronegócio ocupa um lugar de destaque na economia mundial, principalmente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, pois garante o sustento alimentar das pessoas e sua manutenção, ao mesmo tempo que contribui substancialmente para o superávit comercial dos países exportadores.

Coordenador do curso de Gestão em Agronegócio.*



PEDAGOGIA E OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO

*Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes**

Quando se fala dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, imediatamente associa-se o curso ao professor das séries iniciais do ensino fundamental e do desafio de alfabetizar. Mas, a profissão do pedagogo é muito mais ampla e sua atuação está ligada a diferentes áreas das ciências da educação.

Recobrando o significado original do termo, etimologicamente associado à arte da condução de crianças na descoberta do mundo, atualmente, esse conceito pode estender-se a todos os seres humanos, nas mais diferentes circunstâncias existenciais, oportunizando-lhes acesso ao mais vasto conjunto de saberes disponíveis. Tudo começa com a leitura do mundo, como apregoa Paulo Freire e estende-se pelo desenvolvimento dos instrumentos capazes de realizar a leitura da palavra, por isso a associação comum, necessária e essencial do pedagogo e dos cursos de pedagogia à alfabetização.

José Carlos Libâneo (2004) define Pedagogia como ciência que, a partir das influências sociais, se reestrutura teoricamente para que sua prática leve a ações condizentes com a realidade, sendo, portanto, um campo de conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação, do ato educativo com cunho de transformação e

ação humanizadora. Quando perde este valor, se transforma apenas em uma transmissão de conhecimentos técnicos.

Atualmente, o curso de Pedagogia está em destaque. Em recente publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso de Pedagogia está entre os três maiores cursos de graduação do país em número de alunos, de acordo com o Censo da Educação Superior (2017), divulgado pelo INEP. Do total das matrículas vigentes em 2017, 10,6% são em Direito; 8,6% em Pedagogia; e 8,2% em Administração. Consideradas apenas as licenciaturas, Pedagogia foi o curso mais procurado, uma vez que as licenciaturas representam 19,3% das matrículas no ensino superior. Dessas, 44,7% são em Pedagogia.

A respeito do campo de atuação, a realidade brasileira tem necessitado muito do trabalho dos pedagogos, pois, apesar de a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais de idade no Brasil ter caído de 7,2% em 2016 para 7,0% em 2017, o índice não alcançou os 6,5% estipulados, ainda para 2015, pelo Plano Nacional de Educação (PNE), conforme informações presentes no módulo Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, divulgado pelo IBGE.

Assim, em números absolutos, a taxa representa 11,5 milhões de pessoas que ainda não sabem ler e escrever. A incidência chega a ser quase três vezes maior na faixa da população de 60 anos ou mais de idade, 19,3%, e mais que o dobro entre pretos e pardos (9,3%) em relação aos brancos (4,0%).

No contexto da educação superior, o curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP está em funcionamento no município de Araputanga desde o ano de 2016. Sua continuidade da oferta se dá pela constante demanda existente na região, uma vez que a clientela atendida pertence aos municípios do Vale do Jauru e os mesmos, constantemente, têm feito concursos e processos seletivos para contratação de professores, situação reproduzida pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC Mato Grosso que empreende as mesmas práticas, o que acena para uma demanda de profissionais na área da educação.

A falta de professores na educação básica faz com que muitos profissionais tenham que se desdobrar em mais de duas escolas, por exemplo. Conforme dados da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, dos 18.400 cargos de professor da educação básica, apenas 9.794 estão ocupados e 8.606 estão vagos, o que demonstra a necessidade de formação de professores para ocuparem essas vagas.

Da mesma forma, sabemos que os profissionais pedagogos não atuam somente em salas de aula, mas podem atuar em diferentes áreas que, da mesma forma que a demanda em sala de aula, crescem no Estado todo e necessitam de profissionais que possuem cabedal teórico prático para o enfrentamento de diferentes situações.

Assim, o projeto do curso de Pedagogia da FCARP respalda-se nas competências e habilidades requeridas para o futuro profissional da educação, conforme as orientações da Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 e nas Diretrizes Curriculares do curso de Pedagogia, Resolução CNE/CP nº 01/2006.

O currículo do curso de Pedagogia possibilita a formação de profissionais preparados para responder às diferenciadas

demandas educativas da sociedade contemporânea, atuando em uma complexa gama de atividades:

No âmbito escolar – em diversos níveis e modalidades de ensino, especialmente na docência em Educação Infantil e Séries iniciais, bem como na coordenação/supervisão pedagógica, no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de projetos educacionais, promovendo a pesquisa como suporte para o estabelecimento de políticas educacionais nos sistemas de ensino, considerando as últimas alterações da LDB, dentre elas, a obrigatoriedade da educação infantil a partir dos 04 anos de idade.

No âmbito das organizações não-escolares – nas ambiências educativas das organizações empresarias públicas e privadas e nas organizações não-governamentais, através de programas de educação continuada, de desenvolvimento organizacional e no planejamento estratégico e operacional.

Para atingir as competências e habilidades requeridas pela legislação, o curso de Licenciatura em Pedagogia prima pela inovação de cunho didático na condução das práticas de seus alunos, inserindo-os em diferentes situações que exigem além de conhecimento teóricos e práticos, uma postura crítica e criativa, capazes de oferecer caminhos alternativos para o ensino e para a aprendizagem significativa em diferentes ambientes, o que suscita diferentes reflexões sobre as saídas profissionais.

Como acima destacado, são muitos os campos de atuação do pedagogo, mas, para tanto, é importante que a Instituição de Ensino Superior possibilite uma formação de qualidade para atuação em espaços escolares e não escolares, por meio de um Projeto Pedagógico articulado com as demandas da atualidade, na perspectiva interdisciplinar, com professores de excelência, comprometidos com um projeto de formação de qualidade.

Referência

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 7 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

**Professora da Faculdade Católica Rainha da Paz- FCARP. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso. Licenciada em Pedagogia. Coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia da FCARP.*

A CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NO PROCESSO EDUCATIVO

A alfabetização acontece por um processo de aquisição do sistema convencional de escrita, o qual habilita o indivíduo a desenvolver diferentes métodos de aprendizagem da sua língua, de modo a adquirir o uso individual da leitura e da escrita. O letramento, por sua vez, se constitui no processo de desenvolvimento de comportamentos e habilidades de uso competente da leitura e da escrita em práticas sociais, ou seja, possibilita ao indivíduo utilizar a leitura e a escrita nos diversos contextos formais e informais.

Desse modo, Soares (2000) salienta que a condição de ser alfabetizado se correlaciona à capacidade de ler e escrever, enquanto ser letrado representa a capacidade de participar, em diferentes contextos, de situações envolvendo os usos sociais da leitura e escrita, compreendendo e interagindo socialmente de forma direta ou não. Para a autora, os níveis de letramento são diretamente relacionados aos contextos de uso da leitura e escrita entre os sujeitos. Nesse sentido, ela destaca que, ao contrário da alfabetização, que impõe uma única condição social - ser ou não ser alfabetizado, o letramento é muito mais amplo, pois o fato de ser analfabeto não significa não ser letrado, mas impossibilitado de exercer algumas atividades em que os usos da leitura e escrita são mais acentuados. (SOARES 2000, apud SARAIVA 2010).

Sabe-se que a língua portuguesa está presente em diversos tipos de comunicação. Sendo assim, a prática docente deve ser cautelosa e ao mesmo tempo desafiadora, planejada de forma a perceber os temas que circundam a vida histórico-social dos alunos, para que o ensino da linguagem não se restrinja a ações mecânicas e automatizadas, com intuito de apenas decifrar códigos linguísticos. É necessário que se busque leituras a



Ana Paula Braga*
Elaine Regina Franco Magro**

fim de ampliar e dinamizar o processo educativo, de modo a perpassar práticas cotidianas atribuindo significado ao processo de ensino aprendizagem do aluno.

Posto isso, a linguagem é de extrema importância para a formação do indivíduo, para sua inserção na sociedade, na interação com o meio onde vive, conhecendo assim a si e ao outro, desvelando os paradigmas existentes na vida humana. Portanto, o fazer docente deve mediar e proporcionar aos alunos o contato com diversas experiências, com diferentes formas de abordagens, uma vez que a riqueza dos gêneros textuais permite ampliar o mundo real e imaginário.

A Literatura Infantil vem ao encontro dessa perspectiva, a qual é imprescindível no processo de formação do aluno. Seus pressupostos visam aguçar o imaginário da criança, oferecer oportunidades para expressão e elaboração de condutas que provocam o amadurecimento da inteligência da criança, contribuindo para a formação de conceitos críticos que colaboram na compreensão e reflexão do mundo a sua volta. É por meio do faz de conta que as crianças estabelecem condições privilegiadas de aprendizagem, agregam significados as suas próprias práticas, onde fazem conexões do mundo real ao imaginário.

Conforme Coelho (2000), a literatura Infantil “é o meio ideal não só para auxiliá-las a desenvolver suas potencialidades naturais, como também para auxiliá-las nas várias etapas de amadurecimento que medeiam entre infância e vida adulta”. Além disso, Souza (1997) ressalta que, a didática da contação de histórias é cativante, além de enriquecer o processo na educação infantil.

Nesta fase, há de se ter o cuidado para que a estrutura narrativa aconteça de forma lúdica, dentro do seu processo de aprendizagem, assim a contação proporcionará às crianças um melhor desenvolvimento da capacidade de produção e compreensão textual. De acordo com Bajard (2002, p. 186):

[...] a escuta das fabulas pela criança suscita nela o desejo de procurar a fonte da qual o mediador retira essas histórias, favorecendo assim o contato com a materialidade dos livros. A criança explora o espaço onde eles estão armazenados, toca-os, abre-os, escolhe-os. Ao entrar nas páginas do livro de literatura infanto-juvenil, os olhos da criança são atraídos pela riqueza de imagens, antes de se sensibilizarem a disposição do texto. O livro se deixa conhecer então a partir de sua encadernação, do empilhamento de suas páginas e de sua flexibilidade, assim como pelo fascínio que provocam suas ilustrações. (BAJARD, 2002, p.186, apud BANCZEK 2013).

O ministério de Educação (MEC) afirma, no Caderno do Educador de Alfabetização e Letramento, que os contos de fadas mexem com os sentimentos mais primitivos do indivíduo. Neles, o bem e o mal aparecem claramente esboçados, auxiliando as crianças a identificar seus problemas, suas emoções, suas limitações e suas possibilidades de resolução das dificuldades. O objetivo é reconhecer obras e autores consagrados. Apropriar-se da linguagem escrita própria desse gênero literário. Ter procedimento de sentar para ouvir contos. Ampliar o repertório linguístico. Além de fazer reconto e reescrita dos contos trabalhados, identificando marcas linguísticas. (MEC 2010, p. 27).

Portanto, podemos dizer que a conta-

ção de história é uma ferramenta essencial e contribui de forma positiva na formação da identidade do aluno, de perceber-se no mundo, sentir, saber ouvir e pensar criticamente, se expressar, e explorar o mundo da fantasia, do imaginário, despertando emoções e inquietações, perfazendo a criação de um mundo próprio. Construindo assim significado a suas criações, para que a mesma venha a se desenvolver de forma física, emocional, afetiva, intelectual, social e cognitiva.

Referências

BANCZEK, Jane Cristina. **Contação de Histórias: Contribuições para aprendizagem das crianças**. 2013.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Caderno do Educador: Alfabetização e Letramento 1**. 2010. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>. Acesso em: 21 set 2018.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo, 2000.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de; MELLO, Suely Amaral (Orgs.). **Linguagens infantis: outras formas de leitura**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2014.

SARAIVA, Mônica de Araújo. **Olhar Reflexivo sobre os conceitos de Ensino: A Aprendizagem da Leitura**. 2010.

SOUZA, Ana A. Arguelho de. **Literatura infantil na escola: a leitura na sala de aula**. Campinas: Autores Associados, 2010.

Acadêmica do 6º semestre do Curso de Pedagogia FCARP.
Professora Mestra da FCARP.***



SEGURANÇA DO TRABALHO: POR UMA FORMAÇÃO RÁPIDA E SEGURA

Jefferson Antonione Rodrigues*



O profissional Tecnólogo em Segurança no Trabalho gerencia atividades de segurança do trabalho e meio ambiente, planeja empreendimentos e atividades produtivas, implanta e controla sistemas de segurança laboral. Além disso, ele também conduz equipes multidisciplinares nas atividades preventivas, integrando-se ao sistema de saúde e segurança do trabalho nas empresas. Acompanha vistorias, atividades periciais e auditorias em segurança e saúde no trabalho e meio ambiente. O profissional também pesquisa, desenvolve, testa, aplica e supervisiona sistemas, processos e métodos produtivos.

O Tecnólogo em Segurança do Trabalho elabora ainda, pareceres sobre qualidade dos diversos processos e condições de trabalho e meio ambiente. Estabelece planos de ação para controle de perdas. Conduz atividades e equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Sua atuação visa à qualidade vida dos trabalhadores e do meio ambiente, por meio da promoção da saúde, prevenção de acidentes, doenças do trabalho e acidentes industriais com impacto sobre os ecossistemas.

Com reconhecimento por intermédio da Portaria n. 226 de 29 de março/2018, o Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho é um dos cursos ofertados pela Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP. O curso tem duração de 2 anos e meio, ou seja, cinco (5) semestres letivos e conta com uma equipe altamente qualificada junto à formação na área.

Importante ressaltar, que muito se indaga sobre a diferença entre o técnico e o tecnólogo em Segurança do Trabalho, cabendo-nos expressar, respectivamente tal diferen-

ciação. O primeiro oferece uma formação técnica, quer seja básica das práticas que envolvem a profissão, enquanto o segundo, é um curso de nível superior, ou seja, oferece uma formação acadêmica profissionalizante. De maneira simplificada, a diferença está em níveis, tanto quanto nos graus de formação quanto em hierarquia dentro das empresas.

No Brasil, são apenas aproximadamente 60 Instituições de Ensino Superior que oferecem o curso e a FCARP é uma delas. Os salários de um Tecnólogo em Segurança do Trabalho podem chegar até 60 salários mínimos, pois este exerce um cargo de supervisão junto à engenheiros, tendo como suporte os técnicos na área.

Ainda não se convenceu de que este é o curso ideal para você? Então vos digo: o que mais chama a atenção é o fato de que esta é uma profissão que tem em sua essência, uma das maiores virtudes do ser humano – ajudar os outros. É a profissão que proporciona muita gratificação e que, ao mesmo tempo, executa a tarefa de educar para a prevenção. Além disso, apresenta como principais características ou vantagens: papel social, inovação, percepções de risco, qualidade de vida, saúde e segurança para todos.

Ao concluir o curso, o acadêmico estará apto não só para o exercício da profissão, bem como para o ingresso junto à cursos de pós-graduação, pois o curso ofertado pela FCARP é de nível superior e mais, a capacitação proporciona grandes benefícios para a rotina diária deste profissional.

*Coordenador do Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho.

ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E O CONCEITO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

José Alberto da Cruz Júnior*



A demanda crescente por energia elétrica e a instabilidade no valor das tarifas resulta na procura por soluções alternativas que possam garantir não só o fornecimento firme e sustentável deste insumo tão importante no mundo moderno, mas também proporcionar uma economia no orçamento das residências, do comércio e das indústrias.

A matriz brasileira de geração de energia elétrica é predominantemente hidráulica. Esta fonte, por sua vez, é constituída de uma expressiva participação de centrais geradoras de porte elevado que concentram a maior parte da geração em reduzidos pontos ao longo do território nacional. A natureza massivamente pontual da produção hidráulica e a ampla extensão territorial corroboram para que a energia elétrica no Brasil seja transferida até os centros consumidores através de grandes blocos de uma complexa rede.

O conceito de geração distribuída integra diretamente a geração de energia para os centros consumidores, tornando mais representativa a participação dos pequenos agentes geradores. Esta aproximação proporciona de imediato um alívio nas estruturas de transmissão e de distribuição de energia adiando e minimizando investimentos na expansão do sistema. Conforme Ribeiro, Ferreira e Medeiros (2005), a geração distribuída é a geração de energia (elétrica e/ou

térmica), de forma descentralizada, no próprio local do uso da mesma (ou o mais próximo), economizando os custos de transmissão e distribuição, otimizada para cada caso. A rigor não há uma visão única da definição de geração distribuída (GD).

Baseado no conceito de Geração Distribuída, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) regulamentou os micro e mini geradores distribuídos, os quais foram caracterizados pelo uso de fontes renováveis de energia como: solar, eólica, hidráulica, biomassa e projetos de cogeração qualificada. A regulamentação foi feita através da resolução normativa 482/2012, que proporciona aos consumidores, além de gerar a sua própria energia, poder fornecer o excedente para a rede local.

Devido a sua facilidade de acesso e a abundante disponibilidade no território nacional a energia solar fotovoltaica (UFV) é líder absoluta de instalação conforme demonstram os dados abaixo.

UNIDADES CONSUMIDORAS COM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA			
Tipo	Quantidade	Quantidade de UCs que recebem os créditos	Potência Instalada (kW)
CGH	57	7.341	51.415,08
EOL	57	100	10.314,40
UFV	40.047	48.709	401.287,45
UTE	117	495	34.169,28

Tabela 1 – Unidades Consumidoras com Geração Distribuída
Fonte: ANEEL, 2018

A energia solar é resultado do efeito fotovoltaico, que tem como base o surgimento

de uma tensão elétrica em um material semicondutor quando o mesmo é exposto à luz. Sendo assim, o nível de irradiação do local de instalação do gerador é determinante para a produção de energia.

Para demonstrar a dimensão do potencial de expansão da energia solar no Brasil podem ser vistos, na figura que segue, os níveis de irradiação do Brasil e da Alemanha.

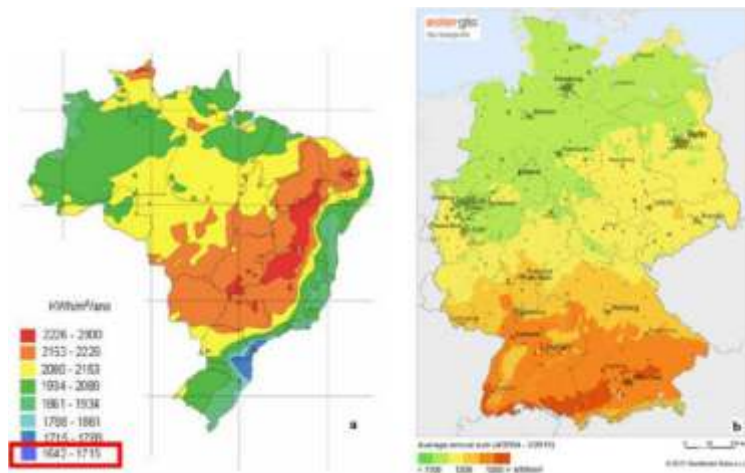


Figura 1 – Irradiação solar – Brasil (a) / Irradiação solar – Alemanha (b). Média anual da radiação global incidente no plano horizontal
Fonte: SALAMONI e RÜTHER, 2007; GEOMODEL SOLAR, 2013.

Podemos concluir que a região menos ensolarada no Brasil apresenta índices de irradiação de 1642 kWh/m², acima do índice de 1300 kWh/m² registrado na região mais ensolarada da Alemanha. Apesar deste imenso potencial e das abundantes reservas de silício, material empregado na fabrica-

ção das placas, o Brasil está distante da potência instalada do país Europeu, que atualmente é a terceira maior do mundo e líder em potência instalada por habitante.

Em 2018 o Brasil conseguiu entrar na lista dos 30 países com maior potência instalada no mundo, o que em grande parte é reflexo do resultado da regulamentação implementada em 2012 e revisada em 2015. Em 2016 o setor registrou um crescimento de 270%, em 2017, 304% e a projeção para 2018 é de 358%. Os números revelam o crescimento exponencial da instalação destes sistemas acompanhando a tendência mundial.

Assim, os dados que se seguiram apontam para uma realidade importante, uma vez que, com o devido aporte regulatório estabelecido para o setor, o investimento em energia solar, além de ecologicamente correto e tecnicamente possível, tem se tornado economicamente viável.

**Docente do curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho da FCARP.*





SAÚDE OCUPACIONAL NA RELAÇÃO EMPREGADO E EMPREGADOR

Jefferson Antonione Rodrigues*

Com a missão de prevenir antes da superveniência de uma patologia, a medicina preventiva deve estar presente, quer seja implementada pelos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, segundo regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Assim destaca-se que, com a elaboração correta do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) pode-se minimizar ou evitar demasiadamente as possíveis responsabilidades do empregador diante da relação contratual. Importante frisar que, de outro lado, sua incorreta realização pode causar grandes prejuízos às empresas.

Os PCMSO são, de maneira simplificada, um projeto destinado à prevenção e controle da saúde dos empregados, realizado por intermédio de gestão e inspeção médicas permanentes, prevenindo a ocorrência de doenças ocupacionais. Sua previsão encontra-se na NR (Norma Regulamentadora) n. 07 que prevê que os documentos relacionados ao trabalhador oriundos dos PCMSO devem ser mantidos em arquivo por pelo menos 20 anos contados a partir do desligamento do trabalhador dos quadros da empresa.

Frisa-se ainda que tais documentos e programa de saúde e segurança do trabalho, deverão ser revistos sempre que houver mudanças junto aos processos de trabalho que impliquem em alteração nos riscos ocupacionais – laborais – a que os empregados estiverem expostos. Suas atividades ou planos de ação devem ser listados para o período de um ano, portanto, a sua periodicidade é anual.

O médico do trabalho indicado para coordenar o PCMSO de uma determinada empresa, deve realizar os exames médicos previstos na referida normatização: admissional; periódico; de retorno ao trabalho; de mudança de função e, de demissão. Também

se atribui ao médico do trabalho a definição de, quando necessário, delegar a realização de exames complementares, tais como os laboratoriais, por exemplo; bem como exames de aptidão psicológica que, por sua vez também pode ser solicitado pelo empregador dependendo da função a ser desempenhada na empresa.

Estrutura do PCMSO. Embora o Programa não possua um modelo a ser seguido, nem uma estrutura rígida, recomenda-se que alguns aspectos mínimos sejam contemplados e constem do documento: a) identificação da empresa: razão social, endereço, ramo de atividade de acordo com Quadro 1 da NR-4 e seu respectivo grau de risco, número de trabalhadores e sua distribuição por sexo, e ainda horários de trabalho e turnos; b) definição, com base nas atividades e processos de trabalho verificados e auxiliado pelo PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e mapeamento de risco, dos critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas; c) programação anual, definindo-se explicitamente quais trabalhadores ou grupos de trabalhadores serão submetidos a que exames e quando; d) outras avaliações. (PEREIRA, 2015, p. 21)

Consequentemente, frisa-se a relevância dos exames médicos realizados nas empresas como prevenção à ocorrência de possíveis nexos causais junto ao desenvolvimento das atividades laborais na relação empregado e empregador.

Referências

PEREIRA, Alexandre Demétrius. **Tratado de segurança e saúde ocupacional: aspectos técnicos e jurídicos**. 3 ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

*Coordenador do Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho.

70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Prof. Dr. Lafayette Pozzoli*

A Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 70 anos no dia 10 de dezembro de 2018. Considerado o maior documento jurídico produzido pela humanidade no Século XX e que já penetrou os textos constitucionais de quase todos os países do mundo. Muitos são os desafios da Declaração, mas no universo dos imigrantes e refugiados ela está, gradativamente, dando respostas para o bem viver das pessoas. São muitos os exemplos que a mídia nos fornece diariamente tendo como parâmetro os conceitos que estão presentes quando pensamos em liberdade religiosa, numa sociedade que presa pela inclusão social e permite a participação das pessoas nos negócios que conduzem o Estado moderno, que está intrinsecamente vivenciando o avançado processo de globalização.

"Portas fechadas" e a "hostilidade", assim criticou o Secretário Geral da ONU, António Guterres, na recente Assembleia Geral da ONU, ao se referir que a imigração deve ser uma opção e não uma necessidade. Isto deixa no ar um ponto de indignação, pois já em 1948, era consignado, na mesma ONU, ao promulgar a Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu Artigo 1º - "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade".

Diante de intolerâncias de nações, o refugiado precisa deslocar-se para salvar sua vida ou preservar liberdades. Normalmente, não possui proteção de seu próprio Estado e, de fato, muitas vezes é seu próprio governo que o ameaça e o persegue. Se outros países não o aceitarem em seus territórios, e não os auxiliarem a ser acolhido, poderá estar condenando esta pessoa à morte ou à uma vida insuportável nas sombras, sem sustento e sem direitos. Algo diverso acaba por ocorrer com o migrante, especialmente migrante econômico, que decide deslocar-se para melhorar as perspectivas para si mesmo e para sua família.

Nos desafios proporcionados pelas circunstâncias da convivência humana, na sociedade contemporânea, estão presentes sinais de indiferença religiosa, relativismo moral e individualismo político que levam a uma crise nas relações interpessoais e nas relações entre os povos, porque, diante da desintegração das instituições, que vai da família ao Estado, cada qual tende buscar uma afirmação individual.

Assim, tanto quanto outras formas de liberdade, o conceito de liberdade religiosa tem seu valor num contexto de democracia participativa, conforme muito bem lembra o Professor italiano Piero Viotto: "(...) o problema da liberdade religiosa, Maritain trabalhou uma vida e sofreu por esta ideia de garantir a verdade



em relação à liberdade. Assim, o momento central da reflexão, que passa pela dignidade da pessoa humana, está na relação entre a verdade e a liberdade, na qual ocorre garantir a verdade na liberdade e a liberdade na verdade, evitando de um lado um fundamentalismo que imponha a verdade, e de outro um relativismo que leve o ser humano a ser cético diante da verdade."

Não é por menos que Jacques Maritain, filósofo humanista universal, indicou o princípio da dignidade humana para ser o eixo central da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU – instrumento importante na construção de uma sociedade fraterna e com paz. Finalmente, uma democracia participativa é aquela que dá atenção aos diversos segmentos sociais – notadamente aos refugiados e outras minorias - e atende a um modelo de desenvolvimento que promove um humanismo integral, envolvendo todos os seres humanos. O crescimento e desenvolvimento econômicos de qualquer país passa pela atenção de todos os segmentos da sociedade, como consignado no pensamento humanista de Maritain. Logo, ter um Estado de Direito, garantidor de paz, conceito que Maritain ajudou a construir, é ter um direito que tenha como função a promoção do respeito à dignidade da pessoa humana.

*Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenador do Mestrado em Direito do UNIVEM

EL AVANCE EN LA PROTECCIÓN DEL MEDIO AMBIENTE COLOMBIANO

“La riqueza no es necesariamente una cosa mala cuando se ha ganado de manera honesta y ni otras personas ni el medio ambiente han sufrido por ello.”
(El Dalai Lama)

Manuel Alejandro Pérez Vallejo*
Dr. Jaime Alfonso Cubides Cárdenas**



El planeta Tierra se encuentra en crisis por la actuación de la humanidad al agotar los recursos naturales no renovables, por la contaminación que ocasionan los mismos. Aunque los Estados observaron necesaria la protección del medio ambiente para salvar el planeta, fue hasta la conferencia de Estocolmo de 1972, en donde aceptaron proteger y defender al medio ambiente (Pérez, Cubides & Rico, 2018, p. 513). Es así, que se tomaron medidas para la defensa del medio ambiente, como el uso de las energías naturales renovables, las cuales no afectan al medio ambiente puesto que se componen de la energía eólica y solar.

Mediante la Constitución Política de 1991, Colombia estableció mecanismos defensores de la biodiversidad, como lo es el artículo 8 de la misma Constitución Política, en donde se expresa que el Estado tiene el deber de proteger los recursos naturales (Pérez, Barreto & Cubides, 2017, p. 100). También se encuentran las acciones constitucionales de Tutela y Popular, cuyo fin es la protección de los derechos fundamentales y los derechos al medio ambiente. Aunque la acción de tutela protege los derechos fundamentales, no fue sino a través de la jurisprudencia que se logró proteger al medio ambiente otorgándole características de sujeto de derecho no humano, esto se observa en la sentencia T 622 de 2016, en donde se protege al Río Atrato, puesto que las comunidades Embera-Dóbidá, Embera-Katío, Embera-Chamí, Wounan y Tule, se encontraban afectadas por el contenido de mercurio que se encontraba en el Río afectando su agricultura y pesca, ocasionando, como consecuencia una afectación a la salud de las distintas comunidades.

Así que es posible reconocer, la intrínseca relación que se encuentra entre el medio ambiente y la especie humana, relación que el Constituyente de 1991 y la Corte Constitucional que mediante su jurisprudencia a entendido que: “el medio ambiente es un derecho constitucional fundamental para el hombre, pues sin éste, el derecho a la vida perdería vigencia” (Fernández & Pinilla, 2018, p. 575).

Conclusiones

Es acertada la interpretación de la Corte Constitucional, respecto a la protección del medio ambiente como un sujeto de derecho no humano, puesto que se permite defender eficazmente al mismo y así la humanidad reconoce la importancia que tiene para sí mismo, puesto que de no encontrarse un medio ambiente idóneo con oxígeno para respirar o sin alimento que brinda la agricultura, la piscicultura o la ganadería, no sería posible la existencia humana.

Proteger el medio ambiente es una labor de toda la humanidad y no se debe imaginar que las riquezas de algunos los salvarán puesto que todos necesitamos tanto de comida y oxígeno para sobrevivir es necesario trabajos conjuntamente para la salvación de nuestro mundo.

Referencias

Corte Constitucional, Sentencia T-622, (10 de Noviembre de 2016).

Fernández Martín, E, Pinilla Malagón, J. (2018). Nuevos sujetos de derecho no humanos, la respuesta de Colombia frente a la necesidad de regularlos. En Cubides Cárdenas J, Fajardo Rico A., Cuestiones dialécticas en torno a los derechos humanos y la paz. (pp. 572- 588). Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade.

Pérez Vallejo, M, Cubides Cárdenas J, Fajardo Rico A. (2018). La humanidad a favor o en contra de la protección al medio ambiente. En Cubides Cárdenas J, & Fajardo Rico A., Cuestiones dialécticas en torno a los derechos humanos y la paz. (pp. 512- 530). Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade.

Pérez Vallejo, M, Barreto Cifuentes P. y Cubides Cárdenas, J. (2017). La acción de tutela como respuesta al deterioro al medio ambiente por el conflicto armado interno colombiano. En Vallejo, M & Cubides, J., El conflicto armado interno en Colombia: Análisis jurídico de protección a las víctimas y del medio ambiente (pp. 87-108). Bogotá: Escuela Superior de Guerra.

*Estudiante de Derecho. Facultad de Derecho de la Universidad Católica de Colombia.

**Abogado, y especialista en Derecho Público de la Universidad Autónoma de Colombia, especialista y Magíster en Docencia e Investigación, Doctorando en Derecho, Universidad de Buenos Aires, Argentina. Docente asociado de la Universidad Católica de Colombia (CISJUC).



Fundação Arco-Íris de Araputanga
FCARP
FACULDADE CATÓLICA
RAINHA DA PAZ